

**CENTRO HOSPITALAR DE LISBOA OCIDENTAL, E. P. E.****Aviso (extrato) n.º 17993/2023**

Sumário: Alteração da composição do júri referente ao procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de medicina interna da carreira especial médica/carreira médica.

Para os devidos efeitos, torna-se público que, por deliberação do Conselho de Administração deste Centro Hospitalar de Lisboa Ocidental, EPE, em sessão realizada a 15 de março de 2023 e com fundamento no deferimento do pedido de suspeição apresentado por dois candidatos, procedeu-se à alteração da composição do júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de pessoal médico para a categoria de assistente graduado sénior da área hospitalar de medicina interna da carreira especial médica/carreira médica, aberto pelo Aviso (extrato) n.º 1703/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2023, o qual passa a ter a seguinte composição:

Presidente: Dra. Vera Maria Sargo Escoto, Assistente Graduada Sénior e Diretora Clínica da Unidade Local de saúde do Norte Alentejano, EPE

Vogais Efetivos: Dr. Juan Urbano Galvez, Assistente Graduated Sénior da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE e Dr. Juan Alba Gil, Assistente Graduated Sénior da Unidade Local de Saúde do Norte Alentejano, EPE

Vogais Suplentes: Dra. Adelaide Belo, Assistente Graduada Sénior da Unidade de Saúde Local do Litoral, EPE e Dr. Vítor Paixão Dias, Assistente Graduated Sénior do Centro Hospitalar de Vila Nova de Gaia, EPE

Nos termos dos números 7 e 8 do artigo 7.º da Portaria n.º 207/2011, de 24 de maio, na sua redação atual, bem como dos números 6 a 7 da cláusula 9.ª do Acordo Coletivo de Trabalho que regula a tramitação do procedimento concursal de recrutamento para os postos de trabalho da carreira médica, publicado no BTE n.º 48, de 29 de novembro de 2011, alterado e republicado pelo ACT, publicado no BTE n.º 43, de 22 de novembro de 2015, o novo júri dará continuidade e assumirá integralmente todas as operações do procedimento.

Nestes termos, as candidaturas já apresentadas ao abrigo no Aviso (extrato) n.º 1703/2023, de 25 de janeiro manter-se-ão válidas, podendo os candidatos, caso o entendam, proceder ao seu aperfeiçoamento e/ou substituição no prazo de 10 dias úteis, a contar da data da publicação do presente aviso no *Diário da República*.

Torna-se, ainda, público que, no prazo referido no parágrafo anterior, serão consideradas e admitidas novas candidaturas que venha a ser apresentadas, devendo, os interessados, para o efeito de apresentação de candidatura, consultar o Aviso (extrato) n.º 1703/2023, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 18, de 25 de janeiro de 2023 (Isento de fiscalização do Tribunal de Contas)

31 de agosto de 2023. — O Vogal Executivo do Conselho de Administração, *Dr. Pedro Alexandre*.

316820252